

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Odontologia

Av. Pará, 1720, Bloco 4L - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320
Telefone: (34) 3225-8116 - <http://www.fo.ufu.br/> - seodo@umuarama.ufu.br

PORTARIA DIRFOUFU Nº 19, DE 27 DE MAIO DE 2019

Nomeia substituta oficial do coordenador da Área de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial e Implantodontia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (FOUFU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 323 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia e pelo art. 20 do Regimento Interno da Faculdade de Odontologia;

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear Coordenador Substituto para a Área de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial e Implantodontia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia, em virtude do final do mandato do atual coordenador substituto;

CONSIDERANDO OFÍCIO Nº 10/2019/SECDFOUFU/DIRFOUFU/FOUFU-UFU, de 24 de maio de 2019, comunicando a indicação da professora Cláudia Jordão Silva, para o cargo de coordenadora substituta da referida Área em substituição ao atual coordenador substituto.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.044942/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a professora **CLÁUDIA JORDÃO SILVA** como substituta oficial do Coordenador da Área de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial e Implantodontia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia.

Parágrafo único - O mandato da professora ora designada terá duração de 02 (dois) anos, com início a partir de 27/05/2019 e término em 26/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

SÉRGIO VITORINO CARDOSO
Diretor da Faculdade de Odontologia
Portaria R. 917/2017



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Vitorino Cardoso, Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1277217** e o código CRC **07C7A91D**.

Referência: Processo nº 23117.044942/2019-14

SEI nº 1277217